

Projeto de Lei nº 510/2011
Autoria: Mesa Diretora

LEI Nº 2554/2011

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2069/2008 QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER PARA A LEGISLATURA 2009/2012 E REVOGA A LEI 2466/2011”.

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O parágrafo único do art. 1º da Lei 2.069 de 03 de outubro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Para o Subsídio mensal do Presidente e do 1º Secretário da Câmara fica fixado o Valor de 3.715,22 (três mil setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos), observado o limite constitucional, a partir de 01 de janeiro de 2012”.

Art. 2º - Fica revogada a Lei 2466 de 17 de maio de 2011., garantindo o ressarcimento dos valores pagos a menor, conforme Resolução 064/2011 do TCE/MT.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT., 26 de dezembro de 2011

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT